

**PARECER Nº 258/2011 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 473/10 .**

De autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, o presente projeto de lei denomina Travessa Edmilson Barreto Mendes a viela 18, localizada entre as ruas Doutor Mario Scaff e Clóvis Monteiro Carvalho Junior, no Jardim Tietê, (setor 149 – quadra 263), distrito de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecimento póstumo à memória de Edmilson Barreto Mendes, pelas obras e ações meritórias prestadas na região de São Mateus.

Além da justificativa com breve biografia do homenageado, acompanha a proposta: certidão de óbito e croqui do local a ser denominado.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454/07, tendo, portanto, condições de prosperar. Sugerindo, no entanto, alteração na descrição do logradouro.

Amparada nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do Projeto de Lei nº 473/10. Entretanto, apresentou Substitutivo para adequar a proposta às informações fornecidas pelo Executivo.

Não havendo óbice quanto aos aspectos que nos compete analisar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação da proposição, nos termos do Substitutivo sugerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 11/05/2011.

Paulo Frange – Presidente - PTB

Quito Formiga - Relator - PR

Chico Macena - PT

Ítalo Cardoso – PT

Juscelino Gadelha – PSDB

Toninho Paiva - PR

Tião Farias - PSDB